



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Moção :: Pesar: 110/2025

LIDO
EM 30 / 09 / 2025

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

APROVADO
EM 30 / 09 / 2025

Os Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso-MS, observando as disposições regimentais, vem submeter à apreciação e deliberação do Colendo Plenário a presente moção de pesar, pelo falecimento de Jesué Socorro de Souza.

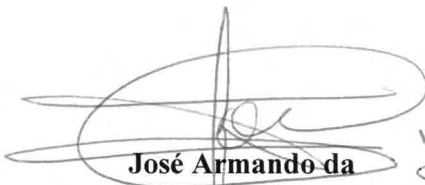
Profissional que em vida dedicou seu trabalho e compromisso em prol de nossa cidade. Sua trajetória na Secretaria de Obras deixa um legado marcado por empenho, respeito, pela ética e pela determinação em colaborar com o desenvolvimento de nossa cidade por meio de seu capricho e cuidado.

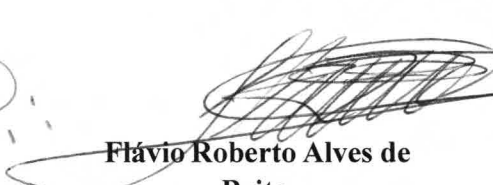
Neste momento de dor, nos solidarizamos com seus familiares e amigos, rogando a Deus que conforte os corações enlutados e conceda força para superar tamanha perda.

A memória do servidor Jesué Socorro de Souza permanecerá viva entre todos que tiveram o privilégio de conviver e trabalhar com ele.

Que seu exemplo de dedicação inspire os demais colegas de trabalhos.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 30 de Setembro de 2025


**José Armando da
Fonseca**
Vereador


**Flávio Roberto Alves de
Brito**
vereador


Joanes Pimentel Vieira
Vereador


**Ver. Robson Rodrigues
Machado**
Vereador


Ver. Amauri Olartechea
vereador


Yngor Chagas
Vereador



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO



**Carlos Da Rocha
Pontes
Vereador**



**Nivaldo Henrique
Pereira Almeida
Vereador**



**Vanilda Lopes dos
Santos
Vereadora**



**Washington Jefferson de
Castro
Vereador**



**Laurindo Luiz
Marchezan
Vereador**